



**RESOLUÇÃO Nº 017/2008, DE 26 DE JUNHO DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
– UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000775/2008-33 e decidido em sua 59ª reunião de 26-6-2008,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração de Código da Disciplina de Física e Operações Unitárias, DF 48, para DCE 156, do Departamento de Farmácia para o Departamento de Ciências Exatas, no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior